



—52— CONTINUAÇÃO

10. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

10.1. Declarações da Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária declara que: (i) a Instituição Intermediária e os seus acionistas controladores e pessoa a eles vinculadas não são titulares de nenhuma das ações de emissão da Companhia de valores mobiliários emitidos pela Companhia e que não há ações emitidas pela Companhia sob sua administração; (ii) não são tomadores ou credores de quaisquer empréstimos de valores mobiliários emitidos pela Companhia; (iii) não estão expostos a quaisquer derivativos relacionados em valores mobiliários emitidos pela Companhia; (iv) não celebraram qualquer contrato, pré-contrato, memorandos de intenção, opção, carta de intenção ou qualquer outro ato jurídico disposto sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários emitidos pela Companhia, ainda que como partes ou beneficiários; (v) não têm conhecimento da existência de quaisquer fatos ou circunstâncias não divulgados ao público que possam influenciar de modo relevante os resultados da Companhia ou os critérios e preços de mercado das ações de emissão da Companhia; e (vi) para fins do disposto no artigo 10, inciso V, da Instrução CVM 361, tomou todas as cautelas e agiu com elevada diligência para assegurar que as informações prestadas pela Orlante sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, respondendo pela omissão nesse seu dever, bem como verificou a suficiência e a qualidade das informações fornecidas ao mercado durante todo o procedimento da Oferta, necessárias à tomada de decisão por parte de investidores, inclusive as informações eventuais e periódicas devidas pela Companhia, e as constantes deste Edital e do Laudo de Avaliação, de acordo com o artigo 7º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 361.

10.1.1. A Instituição Intermediária acompanha, independentemente de qualquer ato ou formalidade da Orlante prevista nos documentos da OPA, os eventos de pagamento futuros relacionados ao Preço da Oferta, qual seja, o pagamento do Em Out, nos termos do artigo 7º, parágrafo 3º da Instrução CVM 361. A Orlante deverá enviar comunicação à Instituição Intermediária informando sobre o pagamento do Em Out, sendo que a Instituição Intermediária acompanhará os eventos de pagamento futuro independentemente do recebimento de tal comunicação. 10.2. Relacionamento entre a Instituição Intermediária e a Orlante: O acordo pelo seletamento do presente Edital à Instituição Intermediária não possui atualmente qualquer relacionamento com a Orlante. A Orlante possui, no futuro, contrato à Instituição Intermediária ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades. 10.3. A Instituição Intermediária entende que não há conflito de interesse no fato de a Instituição Intermediária da OPA ser também a instituição responsável pela emissão do Laudo de Avaliação, pelas seguintes razões: (i) a Instituição Intermediária possui departamento especializado e com experiência para prestar os serviços propostos, conforme apresentado nas páginas 9 e 10 do Laudo de Avaliação, portanto, nos termos do previsto no artigo 8º da Instrução CVM 361; (ii) A Instituição Intermediária adota políticas e procedimentos para preservar a independência entre os departamentos de Investment Banking e demais áreas dentro do Fator e/ou empresas controladas, coligadas, e ligadas em geral, incluindo, mas não se limitando, a gestão de ativos Asset Management, mesa proprietária de negociação de ações, instrumentos de dívida, valores mobiliários e demais instrumentos financeiros.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1. Atualização do Registro como Companhia Aberta: O registro da Companhia como companhia aberta está devidamente atualizado em conformidade com o artigo 21º, da Lei nº 6.385, 11.2. Outros Valores Mobiliários em Circulação: Não há outros valores mobiliários em circulação emitidos pela Companhia, exceto pelas ações ordinárias preferenciais. 11.3. Negociação das Ações pela Orlante ou por outros vinculados, durante o período da Oferta: Em atenção ao artigo 15-B da Instrução CVM 361, a Orlante declara que não foram realizados quaisquer negócios com as ações de emissão da Companhia durante o período compreendido entre a data do Fato Relevante de Fechamento e a data deste Edital. Caso a Orlante ou pessoas vinculadas adquiram, a partir da presente data até a Data do Leilão, qualquer ação de emissão da Companhia por preço superior ao Preço da Oferta, a Orlante deverá, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, antes do Preço da Oferta, mediante modificação deste Edital, em conformidade com o disposto nos artigos 5 e 15-B, da Instrução CVM 361, e, no item 2.7 deste Edital. 11.4. Acesso ao Laudo de Avaliação, ao Edital e à Lista de Acionistas: O Laudo de Avaliação, este Edital e a relação nominal de todos os acionistas da Companhia (sendo que a última somente será disponibilizada aos interessados que comparecerem aos endereços indicados abaixo munidos de identificação e mediante a assinatura de recibo, com previsto no Anexo II, 'b', da Instrução CVM 361, e não deverá ser disponibilizada em qualquer website) estão à disposição de qualquer pessoa interessada nos endereços abaixo. Alternativamente, o Laudo de Avaliação e este Edital poderão ser consultados pela Internet, nos websites indicados também abaixo.

- ALFLENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Praça do Flamengo, nº 78, 10º andar, Rio de Janeiro - RJ. http://www.contourglobal.com/assessoria/alfente-g
• CONTOUR GLOBAL DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, conjunto 31, parte A, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo - SP
• BANCO FATOR S.A. Rua Dr. Renato Pires Barros, nº 1.012, 11º e 12º andares, CEP 04530-001, São Paulo - SP. http://www.fator.com.br/ (neste website, clicar em "Serviços", "Listas", "Bolsa de Valores", e, por fim, em "OPA - Alfente Geração de Energia Elétrica S.A.")
• COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Rua Senador Azevedo, nº 111, 2º andar - Centro de Consultas e Documentos, Centro, CEP 20059-900, Rio de Janeiro - RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar - Centro de Consultas e Documentos, CEP 01049-000, São Paulo - SP. www.gov.br/ (neste website, na parte "área rápida" da página principal, acessar "Consulta - OPA - Orlas Públicas de Aquisição de Ações", selecionar o ano de 2016 em "Registadas" e, em seguida, selecionar "Alfente Geração de Energia Elétrica S.A." para consultar as versões mais recentes do Laudo e/ou do Edital disponibilizados na página)
• B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALCÃO. Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar - Diretoria de Operações, Centro, São Paulo - SP. www.b3.com.br/ (neste website, clicar em "Serviços", "Listas", "Bolsa de Valores", e, finalmente, clicar no documento desejado)
• 11.5. Assessor Jurídico. MATOS FILHO, VÊGA FILHO, MARREY JR. & QUIROGA ADVOGADOS. Avenida Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, 01403-001, São Paulo - SP

Esta Oferta não é destinada a qualquer acionista cuja participação na Oferta possa violar as leis de sua jurisdição de residência ou domicílio. Acionistas da Companhia que sejam US Persons (conforme definido no Regulation S do Securities Act) deverão observar as restrições de participação nesta Oferta ou no leilão a que estejam sujeitos, inclusive a garantia, renúncia ou impedimento à compra, renúncia ou impedimento à venda, em conformidade com o presente. Dentre os quaisquer lei, regra e/ou regulamento existente em outras jurisdições, exceto a do Brasil. 11.10. Recomendações aos Acionistas da Companhia com Residência nos Estados Unidos da América: Recomenda-se que cada acionista com residência nos Estados Unidos da América consulte seus assessores jurídicos e tributários em relação à aquisição da Oferta, incluindo, mas sem limitação, as implicações fiscais associadas à intenção de participar da Oferta. OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, A UNIÓN STATES SECTORES ADICIONALES COMERCIALES Y FINANCIEROS, LA COMISIÓN DE REGULACIÓN Y CONTROL DE VALORES MOBILIARIOS DE LOS ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA, RESPONDIENDO POR LA REGISTRO DE VALORES MOBILIARIOS NO APROVADO A OFERTA, NO ANALIZÓ O ELEMENTOS DE MÉRITO Y EQUILIBRIO DE ESTE EDITAL, O QUE PUEDE QUICUIER EXIGENCIA EN RELACION A ESTE EDITAL, CUALQUIER DECLARACIÓN CONTRARIA Y CONDENADA VIOLACIÓN CRIMINAL EN LOS ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA.

São Paulo, 20 de setembro de 2017

O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES PELA CVM OBJETIVA SOMENTE GARANTIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NÃO IMPLICANDO, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, NEM JULGAMENTO QUANTO À QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA OU AO PREÇO OFERTADO PELAS AÇÕES OBJETO DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE ESTE EDITAL E O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANTES DE ACEPTAR A OFERTA.

ANBIMA A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

OFERTANTE
CONTOURGLOBAL



INTERMEDIADA POR

fator

Anexo I - Formulário de Autorização: Fazemos referência ao Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da Alfente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Companhia" e "Edital") respectivamente. Todos os termos indicados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Edital e em seus respectivos anexos, (NOME) ("Acionista") ordenou-se à (Agente de Custódia) ("Agente de Custódia") a fim de habilitar-se para participar do Leilão, sendo tal Agente de Custódia autorizada a operar no Segmento B0VESP da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nos termos do item 2.3.1.1 do Edital, (pesoa jurídica/pessoa física autorizada expressamente, por meio do presente, a sua Sociedade Corretora e a B3 a encaminhar uma via original do presente formulário, em conjunto com a informação acerca da quantidade de ações de sua titularidade alienadas no Leilão, as respectivas condições de pagamento do Em Out, para participar do Leilão, o Acionista declara, para todos os efeitos legais, que: (i) é proprietário/beneficiário das Ações Objeto da Oferta a serem por ele vendidas na Oferta; (ii) leu o Edital e compreendeu e concordou com seus termos e condições, incluindo, mas não limitada, as condições de pagamento do Em Out; (iii) as Ações Objeto da Oferta a serem por ele vendidas na Oferta encontram-se livres e desembaraçadas de qualquer direito real de garantia, ônus, encargo, usufruto ou qualquer outra forma que afete a capacidade da Orlante de exercer direitos a estas relações ou de-las dispor livremente; (iv) autoriza ao Agente de Custódia a B3 de acordo com a seção 2.3.1.1 do Edital a encaminhar uma via original do presente Formulário de Autorização, em conjunto com a informação acerca da quantidade de ações de sua titularidade alienadas no Leilão, ao Escriturador e a quaisquer de suas respectivas afiliadas; (v) é de sua responsabilidade informar o Escriturador a eventual renegação do mandato de procurações; (vi) as informações prestadas para o seu cadastro empresa a verdade e compromete-se a informar, sob as penas da lei, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer em seus dados cadastrais ou nos documentos fornecidos por carta protocolada; (vii) está ciente que o Em Out somente será pago caso a Lei 13.360, de 17 de novembro de 2016 seja revogada ou alterada de forma a impedir que a Companhia estenda (ou preveja condições para tal extensão) que não possam ser cumpridas pela Companhia em sua respectiva concessão/autorização por um período adicional de 30 (trinta) anos, nos termos do item 2.3.1 do Edital e (viii) tem conhecimento do disposto na Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada, na Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada e na Instrução CVM nº 506, de 27 de setembro de 2011. A B3 não será responsável, em nenhuma hipótese, pela verificação dos poderes de representação dos subscritores do presente formulário nem pela liquidação do Em Out ou da Oferta, atuando apenas como facilitador no âmbito do Edital. 1. Responsável pelo preenchimento: Nome: - 2. Acionista: Nome completo/Razão ou Denominação Social - Profissão/Descrição da atividade econômica principal - Código de destinação da natureza jurídica - Endereço - Nº - Complemento - Bairro - CEP - Cidade/Estado - CPF/CNPJ - Nacionalidade (se aplicável) - Tel - Estado Civil (se aplicável) - Data de Nascimento (se aplicável) - E-mail - Documento de Identidade - Orgão Emissor - 3. Representante(s) Legal(is): Nome completo - Endereço - Nº - Complemento - Bairro - CEP - Cidade/Estado - CPF/CNPJ - Nacionalidade - Tel - Estado Civil - 2. Nome completo - Endereço - Nº - Complemento - Bairro - CEP - Cidade/Estado - CPF/CNPJ - Nacionalidade - Tel - Estado Civil - 4. Conta Corrente: Banco (Código) - Banco (Nome) - Agência - Agência (Nome) - Conta Corrente (com dígito) - Defeito (I - Dígitos - 5. Agente de Custódia Representante do Investidor: Nome completo/Razão ou Denominação Social - Endereço - Nº - Complemento - Bairro - CEP - Cidade - Estado - 6. Companhia Emissora: Alfente Geração Energia Elétrica S.A. Quantidade de Ações Ordinárias - Código das Ações Preferenciais - Código do ativo/ISIN - Local e Data - Acionista - RG (se aplicável) - CPF/CNPJ - Este Formulário de Autorização deve ser preenchido por completo e assinado, com firma reconhecida em cartório pelo respectivo acionista ou procurador autorizado. Após preenchido, o formulário deverá ser entregue até as 18:00 horas (horário de Brasília) com até dois dias úteis anteriores ao Leilão, em 3 (três) vias originais, ao Agente de Custódia que representará o acionista no Leilão, que, por sua vez, deverá entregar 2 (duas) vias originais do mesmo ao Diretor da Central Depositária da B3 até as 16:00 horas (horário de Brasília) do dia útil imediatamente anterior à Data do Leilão.



Saiba como identificar as melhores oportunidades de investimento!

O CONSULTOR FINANCEIRO



Marcelo d'Agosto

Com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, é especializado em administração de investimentos.

Advertisement for Valor Investe featuring a smartphone and tablet displaying the service interface. Text includes 'Acesse: valor.com.br/valor-investe/o-consultor-financeiro' and 'Valor Investe A opção independente'.

Advertisement for Assine Valor with contact information: 'Ligue e assine agora: 0800 7018888' and 'assinevalor.com.br'.

Advertisement for Eletrobras, Ministério de Minas e Energia, and BRS. Title: 'AVISO DE LICITAÇÃO'. Text describes the public bidding process for the Banco da Amazônia.

Advertisement for Banco da Amazônia. Title: 'BANCO DA AMAZÔNIA S. A. AVISO DE LICITAÇÃO'. Text describes the public bidding process for hardware and software.

Advertisement for SER EDUCACIONAL S.A. Title: 'SER EDUCACIONAL S.A. Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de setembro de 2017'. Text details the meeting agenda and decisions.